



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO  
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 9 DE  
NOVEMBRO DE 2023 .....**

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Vice-Presidente da Câmara, Jorge Ferreira Pato e com a participação dos Vereadores, Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021. ....

.....  
Pelo Vice-Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores. ....

**PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.**

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Paulo Figueiredo e Susana Martins. ....

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o Presidente da Câmara se encontrava ausente por motivos pessoais e dessa forma cabia-lhe presidir aquela reunião. Tendo de seguida dado a palavra ao Vereadores que pretendessem intervir no período antes da Ordem do Dia. ....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse ter sido abordado por um munícipe relativamente a uma situação de uma menor que teria tido um acidente, do qual resultara uma fratura exposta e não poderia frequentar a piscina municipal na qual estava inscrita. Disse que apesar de a menor não poder frequentar a piscina durante 6 meses teria de continuar a pagar as mensalidades em cumprimento do Regulamento. Referiu que compreendia a situação, contudo os Regulamentos não eram coisas imutáveis, mas sim mutáveis e achava que se poderia pensar em se reanalisar ou até acrescentar aquelas situações ao Regulamento porque não faziam sentido. Acrescentou que se deveria ponderar a situação, como suspender a inscrição no período da impossibilidade de frequentar por motivos de doença devidamente comprovada e, dar o lugar a outra pessoa durante a impossibilidade de outra e assim o lugar não ficava vago, salvaguardando a retoma da inscrição aquando do término da impossibilidade. Mais disse, que, aquela era uma situação que considerava que deveria ser



Oliveira do Bairro câmara municipal

ponderada e procurar uma solução, porque naquele caso a menor estava a ser penalizada duas vezes, primeiro porque tinha uma fratura exposta e não pode frequentar e depois porque precisaria de fisioterapia a nessa altura poderia não ter lugar na piscina.....

A **Vereadora Susana Martins**, disse que quando se fez o Regulamento teriam tido dificuldades relativamente aos atestados médicos, uma vez que todos os anos, entre o mês de novembro e até março, várias pessoas colocavam atestados médicos e não pagavam e a vaga ficava lá e tinham uma lista de mil pessoas, e, portanto, tiveram de dar volta à situação e agora pagava o justo pelo pecador. Acrescentou que, poderiam ponderar e rever o Regulamento, mas o Regulamento estava naquelas condições pelos motivos que teria mencionado. ....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse compreender a situação referida, contudo aquela situação em concreto era de uma injustiça, deveriam tentar rever a situação dos atestados médicos, incluindo no Regulamento os casos de doença prolongada ou fratura de membros. Mais disse, porque o argumento de que paga ao justo pelo pecador, não lhe parece um argumento que se possa utilizar juntos dos munícipes, porque o que é justo é justo e o que é pecador deve ser penalizado. ....

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse que a situação referida seria devidamente ponderada. ....

**PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2023.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28 de setembro de 2023, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores. ....

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28 de setembro de 2023, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. ....

**PONTO 3 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 118 – MANDATO 201/2025 APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – ASSOCIAÇÃO ROTA DA BARRADA – ALTERAÇÃO DO VALOR DA QUOTA ANUAL .....**

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto e Vereador José Soares.....

A **Vereadora Lília Águas**, disse tratar-se de uma proposta de alteração do valor da quota da Associação da Rota da Bairrada, em que todos os Municípios da região eram associados. Esclareceu que a alteração do valor da quota estava explanada na informação bem como a justificação para tal.

O **Vereador José Soares**, procurou saber o porquê de um aumento de 100%, bem como o porquê de existir valores de quotas diferenciados de Município para Município.....



A **Vereadora Lília Águas**, explicou que Oliveira do Bairro bem como Anadia, sempre tiveram valores diferentes e prendia-se com o facto de ambos terem “espaços bairrada” e estes espaços têm funcionários afetos, sempre foi esse o entendimento, Vagos também teria um valor diferente porque durante o verão teria um espaço com colaboradores afetos, os outros Municípios eram parceiros, teria sido assim que foi deliberado em assembleia geral. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 118, apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara, datada 6 de novembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais o seguinte: .....

1.º - Aprovar o aumento da quota anual a suportar pelo Município de Oliveira do Bairro, no âmbito da sua participação como associado de natureza pública na Associação Rota da Bairrada, passando o valor da quota para 12.000,00€ (doze mil euros); .....

2.º - Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal com vista à sua competente aprovação e posterior remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de visto prévio. ....

**PONTO 4 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 139 APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ADIANTAMENTO – OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 139 apresentada pela Vereadora do Pelouro, datada de 6 de novembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte: .....

1.º - Conceder um adiantamento ao Oliveira do Bairro Sport Clube, no âmbito da “Medida de Apoio a Atividades Desportivas de Formação” para a Época de 2023/2024 no valor de 12.420,94€ (doze mil quatrocentos e vinte euros e noventa e quatro cêntimos); .....

2.º - O apoio financeiro será entregue com a outorga do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo; .....

3.º - O valor atribuído será descontado do valor apurado do Apoio às Atividades Desportivas de Formação para a época desportiva de 2023/2024 após candidatura da Associação a essa Medida de Apoio durante o período de candidatura no ano de 2024; .....

4.º - Designar o Técnico Superior, Professor João Martins como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos; .....

5.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....



**PONTO 5 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 200 | GAP, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – 25.º ANIVERSÁRIO DO AGRUPAMENTO 1143 SÃO SIMÃO DE OIÃ DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – PEDIDO DE APOIO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE AÇÕES PONTUAIS .....**

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto .....

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse tratar-se de um apoio logístico aos Escuteiros e que o mesmo estava devidamente explanado na informação.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 200 apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 6 de novembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais nos exatos termos exarados. ....

**PONTO 6 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 137 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – CEDÊNCIA DE POLIVALENTE E REFEITÓRIO DA ESCOLA BÁSICA DR. ACÁCIO AZEVEDO .....**

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto .

A **Vereadora Lília Águas**, referiu que aquele era um pedido de cedência de instalações da Escola Básica Dr. Acácio de Azevedo, por parte do Arciprestado para um encontro relativo à Jornal Mundial da Juventude. Esclareceu que por força da legislação em vigor, aquelas cedências tinham de ser onerosas e na proposta estavam explanados os custos referentes ao dia e número de horas de utilização.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 137, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 6 de novembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte: .....

1.º - Autorizar a cedência de utilização do Salão Polivalente e o Refeitório da Escola Básica Dr. Acácio Azevedo, mediante o pagamento do valor de 14,49€ (catorze euros e quarenta e nove cêntimos), correspondendo a (3 horas de utilização), no dia 22 de novembro de 2023, devendo a entidade cumprir todas as condições constantes na informação n.º 225/2022, aprovada pela Câmara Municipal em 22 de setembro de 2022; .....

2.º - O pagamento do valor devido pela utilização dos espaços acima referidos, deverá ser efetuado pela entidade ao Município de Oliveira do Bairro até à realização da atividade.....

**PONTO 7 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 140 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – CEDÊNCIA DE PAVILHÃO DA ESCOLA BÁSICA FREI GIL – BUSTOS.....**



Oliveira do Bairro câmara municipal

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto. A **Vereadora Lília Águas**, explicou que era uma cedência semelhante à anterior, aquela era a cedência do Pavilhão da Escola Básica Frei Gil, para um encontro de jovens que estiveram na Jornada Mundial da Juventude e os valores estavam explanados na informação. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 140, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 6 de novembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte: .....

1.º - Autorizar a cedência de utilização do Pavilhão da Escola Básica Frei Gil – Bustos, mediante o pagamento do valor de 43,47€ (quarenta e três euros e quarenta e sete cêntimos), correspondendo a (9 horas de utilização), no dia 25 de novembro de 2023, devendo a entidade cumprir todas as condições constantes na informação n.º 225/2022, aprovada pela Câmara Municipal em 22 de setembro de 2022; .....

2.º - O pagamento do valor devido pela utilização dos espaços acima referidos, deverá ser efetuado pela entidade ao Município de Oliveira do Bairro até à realização da atividade.....

**PONTO 8 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 55.2023 | DOM – REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO URBANO DE OIÃ – INTEGRAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA DOMÍNIO PÚBLICO – R 8927.....**

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e os Vereadores Clara Oliveira e Paulo Figueiredo .....

O **Vice-Presidente da Câmara**, explicou que aquela era uma doação de um terreno no centro urbano de Oiã. Esclareceu que a doação iria permitir abrir um arruamento entre o centro de Oiã e Junta de Freguesia de Oiã, e achava que era inequivocamente benéfico para o Município. ....

A **Vereadora Clara Oliveira**, procurou saber qual era o ponto situação relativamente ao diferendo com o proprietário, como tem a ver com o mesmo projeto, se havia avanços, qual era o ponto de situação. ....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, mencionou que via com bons olhos a requalificação do centro de Oiã, contudo via com preocupação que se estivessem a concentrar na zona pedonal e faltava o resto, desde a zona do mercado até ao estacionamento e ao cruzeiro. Sobre o cruzeiro disse esperar que não fizessem o que foi feito na Mamarrosa, que quando tombaram o cruzeiro voltaram a colocá-lo, achava que isso teria sido um erro que devia ser revisto. Acrescentou que, na zona de Oiã deviam começar a pensar intervir, porque os anos vão passando e aquela zona carecia de intervenção até como a informação refere a nível da segurança do peão e de quem circula. ....

O **Vice-Presidente da Câmara**, sobre o diferendo com os proprietários disse que a evolução não foi



significativa, disse que teriam uma situação de conflito uma vez que os proprietários entendem ou pretendem que o muro seja mais alto, o entendimento técnico e legal do Município é que este não pode ser mais alto, foi proposto subir com arbustos ou plantas de forma a mitigar o que os proprietários entendem como falta de privacidade, o que não foi aceite e o processo estava em análise jurídica. Relativamente à zona centro de Oiã esclareceu que a mesma iria ser alvo de requalificação, estavam na fase de projetos, o largo do cruzeiro teria um tratamento diferenciado, iriam avançar rapidamente com obras no largo do cruzeiro e estava a ser ultimado o projeto para requalificação da estrada que seria por fases, começando na Rua 30 de junho, portanto dentro de algum tempo, alguns anos, o centro de Oiã seria transformado.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação Técnica 55.2023 | DOM, apresentada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 3 de novembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais nos exatos termos exarados.....

**PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 189 | 2023 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO SAAS ENTRE O MUNICIPIO E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO ...**

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos A Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto. A **Vereadora Lília Águas**, explicou que aquela era uma adenda ao protocolo de cooperação de SAAS entre o Município e Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, decorria daquilo que era a transferência de competências na área da ação social. Esclareceu que houve um equilíbrio com as duas instituições relativamente àquilo que é a distribuição de processos e o atendimento, contudo houve um aumento do número de processos para analisar e foi entendimento, uma vez que existia verba para mais uma contratação, proceder à contratação de um técnico para o serviço de atendimentos quer na Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro quer no Município. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao Acordo de Cooperação entre o Município e a Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação n.º 189 | 2023, apresentada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 6 de novembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

**PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 144 | 2023 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – NOVAS INSCRIÇÕES NA ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023 – MEDIDA DE APOIO À FORMAÇÃO – ATÓMICOS SPORT CLUBE.....**

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o



assunto e o Vereador José Soares .....

A **Vereadora Susana Martins**, apresentou os pontos n.º 10, 11, 12, 13 e 14 em simultâneo uma vez que eram pontos semelhantes. Explicou que aqueles pontos se relacionavam com novas inscrições e sucesso desportivo. Disse que após a conclusão da época transata as associações apresentam um relatório final onde demonstram se tiveram mais inscrições e sucesso desportivo, e depois é atribuído um acréscimo de valor por estes. ....

O **Vereador José Soares**, disse que existia uma clara distinção do ponto 10 dos outros, no ponto 10 estavam a falar de mais inscrições, mais atletas, e os outros pontos eram claramente sucesso desportivo e considerava que se devia realçar esse sucesso. Referiu que em Portugal todos têm o hábito de falar de futebol, mas estavam ali atividades que não o futebol que tem sucesso com participações nacionais e nas seleções e deve ser realçado esse sucesso. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o acréscimo apurado ao apoio financeiro atribuído aos Atómicos Sport Clube, relativo à Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Basquetebol na época desportiva 2022-2023, no valor de 111,75€ (cento e onze euros e setenta e cinco cêntimos), referente a novas inscrições verificadas no decorrer da época, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 144 | 2023 apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 6 de novembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 145 | 2023 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – SUCESSO DESPORTIVO NA ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023 – MEDIDA DE APOIO À FORMAÇÃO – FREI GIL VOLEIBOL CLUBE.....**

Por se considerar impedido, o Vice-Presidente da Câmara nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pela Câmara. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o acréscimo apurado ao apoio financeiro atribuído ao Frei Gil Voleibol Clube, relativo à Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Voleibol na época desportiva 2022-2023, no valor de 1.125,00€ (mil cento e vinte e cinco euros), referente ao sucesso desportivo alcançado no decorrer da época, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 145 | 2023 apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 6 de novembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 146 | 2023 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – SUCESSO DESPORTIVO NA ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023 –**



Oliveira do Bairro câmara municipal

MEDIDA DE APOIO À FORMAÇÃO – CLUBE DE ATLETISMO DE OLIVEIRA DO BAIRRO .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o acréscimo apurado ao apoio financeiro atribuído ao Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Atletismo na época desportiva 2022-2023, no valor de 3.071,25€ (três mil e setenta e um euros e vinte e cinco cêntimos), referente ao sucesso desportivo alcançado no decorrer da época, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 146 | 2023 apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 6 de novembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 147 | 2023 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – SUCESSO DESPORTIVO NA ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023 – MEDIDA DE APOIO À FORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E EDUCATIVA DA PALHAÇA.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o acréscimo apurado ao apoio financeiro atribuído à ADREP - Associação Desportiva, Recreativa e Educativa da Palhaça, relativo à Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Atletismo e Futsal na época desportiva 2022-2023, no valor de 1.462,50€ (mil quatrocentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), referente ao sucesso desportivo alcançado no decorrer da época, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 147 | 2023 apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 6 de novembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 148 | 2023 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – SUCESSO DESPORTIVO NA ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023 – MEDIDA DE APOIO À FORMAÇÃO – CLUBE DE GINÁSTICA DE OLIVEIRA DO BAIRRO .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o acréscimo apurado ao apoio financeiro atribuído ao Clube de Ginástica de Oliveira do Bairro , relativo à Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Ginástica na época desportiva 2022-2023, no valor de 2.741,25€ (dois mil setecentos e quarenta e um euros e vinte e cinco cêntimos), referente ao sucesso desportivo alcançado no decorrer da época, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 148 | 2023 apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 6 de novembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. .

**PONTO 15 – CONTRATO N.º 06/2023 – CONTRATO PROGRAMA – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL – ORFEÃO DE BUSTOS – RELATÓRIO DO**





Oliveira do Bairro câmara municipal

GESTOR DO CONTRATO.....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e os Vereadores José Soares e Lília Águas .....

O **Vice-Presidente da Câmara**, explicou que aquele ponto era a aprovação de relatório do gestor de contrato com devolução de verba por parte da Associação. Estava previsto na candidatura vinte elementos, só se inscreveram cinco e sendo o apoio proporcional ao número de pessoas era necessário fazer a devolução da verba atribuída. ....

O **Vereador José Soares**, referiu que se a Associação não teve vinte alunos é porque as circunstâncias não o permitiram, mas o professor, a iluminação, as despesas continuam a ser as mesmas. Disse que, de futuro, se deveria pensar numa atribuição de uma parte fixa, fosse qual fosse o número de pessoas inscritas e outra parte variável, porque considera injusto, porque para a Associação as despesas estão todas lá. ....

A **Vereadora Lília Águas**, disse que estavam a falar de situações diferentes, já faziam um apoio fixo que era o apoio anual, aquele apoio era diferente. Cabia a cada Associação ver quais eram as atividades de sucesso e que no fundo têm muita adesão e as que não têm. Disse que acha que o que acontecia é que havia atividades que eram duplicadas por várias Associações no Concelho e, se calhar, devia existir uma reflexão, não era o Município andar a participar aquilo que as Associações querem fazer, mas, perceber se o que estas querem fazer é o que de facto a população quer receber. Acrescentou que, à semelhança do que acontece no privado, defendia que devia existir um número mínimo de alunos para uma atividade poder decorrer. ....

Mais disse, que, pode existir a situação inversa no sentido de não existir esforço para cativar meninos uma vez que uma parte já é compartilhada, o apoio geral já prevê este tipo de despesas e o Município não se pode substituir e pagar tudo de todas as Associações do Concelho. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto no Relatório do Gestor do Contrato n.º 06/2023 – Contrato Programa – Medida de Apoio à Atividade de Formação Artística Musical – Orfeão de Bustos, datado de 3 de novembro de 2023, que aqui se dá por integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais nos exatos termos exarados.....

**PONTO 16** – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 111 | 2023 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO “COMEMORAÇÕES 50 ANOS DA AHBVOB”, NO DIA 4 DE MAIO DE 2024 .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 111 | 2023, apresentada pela Divisão de História, Cultura,



Turismo, Desporto e Juventude, datada de 24 de outubro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deferir o pedido e isentar a entidade requerente do pagamento de taxas de utilização do Quartel das Artes “Dr. Alípio Sol” .....

**PONTO 17** – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 114 | 2023 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” A JONATAS CARDINALI PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO “MAIOR SHOW INFANTIL”, NO DIA 26 DE NOVEMBRO .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do requerente, Jonatas Cardinali para a realização do “Maior Show Infantil”, no dia 26 de novembro de 2023, mediante o pagamento da taxa de utilização para o referido dia , no valor total de 362,48€ (trezentos e sessenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos), nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 114 | 2023, apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 27 de outubro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ...

**PONTO 18** – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 117 | 2023 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – ISENÇÃO DE TAXAS – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DE OIÃ AO ACES (AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE) BAIXO VOUGA, PARA A REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO, NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 117 | 2023, apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 31 de outubro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, isentar a entidade requerente do pagamento de taxas de utilização.....

**PONTO 19** – PEDIDO DA UNIÃO FILARMÓNICA DO TROVISCAL A SOLICITAR A CEDÊNCIA DO ESPAÇO INOVAÇÃO, NOS DIAS 30 DE NOVEMBRO DE 2023 E 1,2,3,4 DE DEZEMBRO DE 2023 PARA 34.º ANIVERSÁRIO.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do Espaço Inovação a título gratuito à União Filarmónica do Troviscal nos dias 30 de novembro de 2023 e 1,2,3,4 de dezembro de 2023 para 34.º aniversário. ....

**PONTO 20** – PEDIDO DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL, DESPORTIVA E SOCIAL VILAVERDENSE A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 4 BARREIRAS E SINAIS DE TRÂNSITO NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2023, PARA A REALIZAÇÃO DE PEDDY PAPER. ....



Oliveira do Bairro câmara municipal

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de 4 barreiras e sinais de trânsito à Associação Recreativa, Cultural, Desportiva e Social Vilaverdense, para realização de Peddy Paper, no dia 12 de novembro de 2023. ....

**PONTO 21** – DESPACHO N.º 154 – MANDATO 2021/2025 – DO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DE AÇÃO EDUCATIVA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.....

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto. A **Vereadora Lília Águas**, informou que aquela era uma proposta de abertura para um procedimento para Assistentes Operacionais na área de ação educativa, a reserva de recrutamento estava quase a terminar por força das substituições e baixas prolongadas, e daí a abertura do procedimento. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 31 de outubro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, em que autorizou o recrutamento de Assistentes Operacionais na área de Ação Educativa.....

**PONTO 22** – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 115 | 2023 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – ISENÇÃO DE TAXAS – CEDÊNCIA DA SALA DE EXPOSIÇÕES DE OIÃ À ADASMA – ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DA MAMARROSA PARA REALIZAÇÃO DE RECOLHA DE SANGUE, NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2023 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 2 DE NOVEMBRO DE 2023. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 2 de novembro de 2023, em que isentou a entidade requerente do pagamento de taxas de utilização da Sala de Exposições de Oiã, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 115 | 2023 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 27 de outubro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 23** – RELATÓRIO DE AUDITORIA SEMESTRAL – INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – PARA CONHECIMENTO .....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereadores Paulo Figueiredo.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, explicou que aquele ponto era para conhecimento, tratava-se do



relatório de auditoria semestral e era um documento técnico e financeiro. ....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse que o relatório não teria merecido a atenção devida da sua parte por falta de tempo até porque era um documento muito técnico e não era da área, mas mais tarde voltaria ao assunto. Contudo havia uma situação que lhe teria chamado à atenção, analisando superficialmente o relatório, que era o aumento da despesa, tendo questionado se este seria reflexo da Covid-19 ou contração de pessoas, bens e serviços. ....

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse que não diria que não poderia ter reflexos da Covid-19, mas seria muito residual, a grande razão do aumento da despesa seria as várias delegações de competências que obrigaram o Município a assumir uma série de despesa que eram do aparelho central, e que é contabilizada como despesa corrente e daí o aumento verificado, não só na despesa corrente bem como na despesa de investimento em termos homólogos. Mais disse, que, tratando-se de um relatório semestral se sentia mais confortável em ver contas finais do que a meio, mas a razão era essencialmente o incremento de pessoal fruto da delegação de competências nos diversos setores. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório de Auditoria Semestral Informação sobre a Situação Económica e Financeira .....

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **09** de **novembro** do ano de **2023**, do qual constam os seguintes dados e valores:.....

**DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS:** ..... **2.671.287 Euros e 85 Cêntimos**

**DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** ..... **817.951 Euros e 23 Cêntimos**

**TOTAL DAS DISPONIBILIDADES:** ..... **3.489.239 Euros e 08 Cêntimos**

Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e nove minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer. ....



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

---

Jorge Ferreira Pato

---

Vera Lúcia Janeiro Penas

---

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

---

Susana Maria da Silva Martins

---

José Carlos Pereira de Almeida Soares

---

Clara Maria de Jesus Oliveira

---

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo